

Nota de Serviço

Um novo vírus da gripe A, H1N1, é uma nova variante da estirpe já conhecida que circula desde 1919 nos humanos, podendo ocorrer ocasionalmente a transmissão deste vírus dos humanos para outras espécies animais, nomeadamente suínos e aves.

Face à evolução nosológica da Pandemia da gripe A causada pela nova estirpe de H1N1 e atendendo à previsão da evolução da doença a partir do próximo Outono, torna-se necessário adoptar uma série de medidas que têm por objectivo minimizar os impactos sanitários e económicos de uma eventual passagem do vírus humano para animais, nomeadamente suínos e aves.

Neste contexto devem os serviços veterinários regionais promover junto dos suinicultores e avicultores a adopção de práticas que visem a implementação de medidas de biossegurança, adicionais às que já são adoptadas nas explorações.

São assim determinadas as seguintes medidas de reforço da biossegurança a nível das explorações suinícolas e avícolas:

- a) Uso sistemático e obrigatório de máscara de papel descartável para todo e qualquer indivíduo que, por razões de trabalho entre em contacto directo ou indirecto com os suínos ou aves;
- b) Qualquer funcionário com sintomas de gripe não deve contactar com os animais durante pelo menos 7 dias;
- c) Proibição do acesso a todas as pessoas estranhas às instalações da exploração;
- d) Restrição máxima de circulação de veículos oriundos do exterior da exploração;
- e) Desinfecção profunda e sistemática de todos os veículos que acedam ao espaço da exploração (rodilúvios e arcos de duche);
- f) Reforço da eficácia das barreiras físicas à entrada de vectores animados.

Lisboa, 21 de Agosto de 2009

O Subdirector-Geral

Fernando Bernardo
(assinado)